

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

### EDITAL Nº 33/2018 DG-CAN/CANINDE-IFCE

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO:

### TEORIA E LEITURA MUSICAL: PRÁTICA DE INSTRUMENTO HARMÔNICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Canindé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 15 de outubro de 2018 a 18 de outubro de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Teoria e leitura musical: Prática de instrumento harmônico.

#### 1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
  - Contribuir com a formação musical dos músicos do município de Canindé;
  - Promover a ampliação do repertório sobre música instrumental e dos conhecimentos sobre as leituras rítmica, de acordes e melódica;
  - Apresentar de modo acessível aos participantes do curso a prática da leitura de partitura, desenvolvimento de coordenação motora, conhecimentos teóricos básicos de harmonia e harmonização;
  - Desenvolver habilidades de leitura rítmica, melódica e harmônica e da prática de execução musical em conjunto;

# 2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15
- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
  - Músicos a partir de 16 anos que tenham alguma prática musical em instrumento harmônico (teclado, piano, acordeom, contrabaixo, guitarra ou violão) e que queiram aprimorar seus conhecimentos de leitura de partitura de música popular.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 15 de outubro de 2018 a 18 de Outubro de 2018, segunda-feira a quinta-feira, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Recepção do CAMPUS CANINDÉ Rodovia BR 020, Km 303, s/n Jubaia Canindé/CE/62700-000
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Canindé.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
  - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
  - CPF (original e fotocópia);

- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: deyvid.martins@ifce.edu.br

# 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. Estarão admitidos todos os interessados que efetuarem corretamente a inscrição, até que se preencha o número de vagas (15 para comunidade externa e 5 para comunidade interna).
- 5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Canindé convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 19/10/2018 nos seguintes locais IFCE Campus Canindé, site institucional e redes sociais.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do campus Canindé.

### 6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos inscritos dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

# 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de sessenta horas, com duração estimada de 2 meses durante o período de 24 de outubro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, sempre às quartas-feiras, de 13h30 às 17h30, no POLO DE ARTES DE CANINDÉ.

### 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. As inscrições serão realizadas no Campus do IFCE em Canindé, mas as aulas serão ministradas no Polo de Artes de Canindé;
- 8.3. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Noções Básicas de leitura e treinamento motora

- Ditados rítmicos do livro Pozzoli;
- Estruturas de pulsação I do livro Rítmica Gramani;

- Séries Gramani;
- Ditados melódicos tonais;
- Introdução ao solfejo atonal;

### Execução prática

- Leitura de leadsheets em conjunto;
- Estudo das cifragens das músicas;
- Elaboração de arranjos para as músicas;
- 8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

# 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	12 de Outubro de 2018
Período de inscrição	15 de Outubro de 2018 a 18 de Outubro de 2018
Divulgação dos candidatos classificados	19 de outubro de 2018
Início das aulas	24 de outubro de 2018
Previsão de término das aulas	20 de dezembro de 2018

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Canindé, 10 de outubro de 2018

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

# MATRÍCULA OU SIAPE (COMUNIDADE INTERNA)

DATA DE NASCIMENT	О:				
N° DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EX	XPEDIDOR:	N° do CPF:		
ENDEREÇO:					
COMPLEMENTO:					
BAIRRO:		CIDADE:	CEP:		
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE I	RESIDENCIAL:		
E-MAIL:	PROFISSÃO:				
NATURALIDADE					
Canindé,	de	de 2018			
ASSINATURA DO CAN	DIDATO				
Curso Teoria e leitura r	nusical: prática de instrumento	harmônico			
COMPROVANTE D	DE INSCRIÇÃO				
NOME DO CANDIDATO	0:	N° DA INSCRIÇ	ÇÃO:		
DOCUMENTAÇÃO EN	TREGUE:				
Canindé/CE, de _	de 2018				
ASSINATURA DO SERV	VIDOR				
	assinado eletronicamente por <b>Deyvid</b> , em 10/10/2018, às 15:40, com fund				

Documento assinado eletronicamente por Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé, em 10/10/2018, às 16:47, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Silva Pereira**, **Coordenador(a) de Extensão**, em 11/10/2018, às 10:06, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0244770** e o código CRC **30EE4847**.

23263.011480/2018-86 0244770v2